PROJETO DE LEI Nº 115/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 174/87, de 14 de outubro de 1987.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o **ROTARY CLUB DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.761.640/0001-14, estabelecido na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 35 - Centro - CEP nº 75.780-000, Município de Ipameri-GO.

Parágrafo Único - Ao **ROTARY CLUB DE IPAMERI-GO** fica assegurado todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, porém, revogando a Lei Municipal nº 07/69, de 1º de abril de 1969.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

Alisson Rosa
Vereador